



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.726, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 021/2017 da  
Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 654/2017 e  
reconduzida pela Portaria nº 1.068/2017;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa  
supracitada, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis  
irregularidades referentes ao fato constante no Processo nº 23110.002317/2017-95.

2. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos  
trabalhos, nos termos do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

